



EDITAL Nº 155/2016
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – Rua Alegrete, 145. Bairro Diehl. Sapucaia do Sul/RS – de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30**, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem no prazo de **5(cinco) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

1

Nome	Classificação	Cargo
MARCELO HOERLLE DE ESCOBAR	129º	Auxiliar de Segurança
MARCIANO RUDINEI CREMONES	130º	Auxiliar de Segurança
MARCOS ANTONIO GRINGS	131º	Auxiliar de Segurança
LUECI DA SILVA SILVEIRA	7º	Bibliotecário - Pólo Sapucaia do Sul
VANICIA MOLIN	8	Nutricionista - Pólo Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul, 10 de Outubro de 2016.

Juarez Wolf Verba,
Diretor Geral – FHGV



ANEXO I –DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Concurso Público nº ____/2016, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme item 11.1 do Edital de Abertura.

Ainda, segundo o item 12.3 do mesmo edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão:

ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Foto 3x4
- CTPS
- RG
- CPF
- PIS
- Título eleitoral
- Certidão de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Criminal Negativa: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão de Antecedentes Criminais: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
- Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Atestado de Antecedentes: http://www2.igp.rs.gov.br/igp/emissao_aa_request.htm
- Carteira de Vacinação do candidato
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de nascimento/casamento
- Diploma
- Comprovante de escolaridade
- Carteira do Conselho Profissional
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato